



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 57/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) da remuneração aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – Serviços gerais;
- Geraldo Luiz de Deus – Contador;
- Leonardo Geraldo Curi – Assessor Jurídico;
- Michelle Elaine da Silva – Oficial de administração;
- Patrícia Silva Nunes – Secretária;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – Agende de administração;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Jair Fernandes da Silva
Presidente